

08 AGO. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA/SEMAD Nº 212/2024

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do § 3º do artigo 47 Lei nº 1.278/1991,

Considerando o disposto contido no Processo Administrativo nº 3275/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR a servidora JACKELINE MOTA SANTOS, nomeada no cargo efetivo de AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE B, pelo PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, para exercer suas atividades, temporariamente, em função compatível com seu quadro de saúde e de acordo com sua limitação, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral para exercer as atividades do cargo acima mencionado, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme atestado e laudo médico, ratificados pelo médico perito deste Município às fls. 16, do Processo Administrativo acima mencionado.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JACINTA MERIQUETE COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD